



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a indicação de representante dos servidores ativos do Poder Legislativo para compor o Conselho de Administração do do Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande - PrevCab.

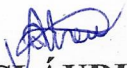
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Indicar, nos termos do disposto no artigo 32, III, da Lei Municipal nº 498, de 21 de junho de 2016, a servidora Cirene José Leite Cardoso, na condição de titular, e a servidora Maria Aparecida Inácio Soares, na condição de suplente, como representantes dos servidores ativos da Câmara Municipal no Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande - PrevCab.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 21 de janeiro de 2025.


Vereadora CLÁUDIA ABREU
Presidente